

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

		PUBLICADO		
	LEI N° 402/99	Em,		
		N.º		
	Dispõe sobre	denominação de	Rua no	
	Loteamento Villaç	ge Cardoso - Bacaxá.		
	O DDEEEITO MI	NICIPAL DE SAQUAI	REMA	
	O PREFEITO MIC	MICIPAL DE SAGUAI	IXLIVIA,	
	Estado do Rio	de Janeiro, no uso	de suas	
	atribuições lega	s, faço saber que	a Câmara	
	Municipal decreta	a e eu sanciono a segu	uinte Lei:	
Art.	. 1º - Fica denomir	iada a Rua B, que pa	ssará a ser	
Rua Leoncia Freitas Antunes, lo				
com início na Rua Pedro Silva.				
A .	00 Fata Lai au		ete de eue	
publicação, revogando-se as dis		itrará em vigor na d ário	ata de sua	
publicação, revogando-se as dis	posições em comic			
Sac	quarema, 29 de nov	vembro de 1999.		
	1	donça		
		Dalton Borges de Mendonça PREFEITO PREFEITO PREMA - RJ		
DA	LTON BORGES D	Dalton DE PREFEITO - RJ E MENDONÇA		

Prefeito Municipal